



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

[Handwritten signature]
Luís

ATA NÚMERO QUARENTA E SETE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DAS AMOREIRAS, CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA PELAS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2020, NO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS, PARA O QUADRIÉNIO DE 2017 – 2021 -----

PRESENCAS

Estiveram presentes para o efeito, os seguintes eleitos: Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte, Presidente, Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro, Tesoureira e João Pedro Guerreiro Costa Vilhena, Secretário.-----

FALTAS

Tal como se pode constatar, estiveram presentes todos os Eleitos que constituem o Órgão Executivo.-----

ABERTURA DA REUNIÃO

Dado a existência de quórum foi, pelo Presidente, declarada aberta a reunião, passando de seguida o Órgão a ocupar-se dos assuntos constantes da ordem de trabalhos entregue em momento oportuno aos eleitos. -----

DEU-SE INICIO AO PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

----- 1 – Período de Intervenção ao Público: -----

----- Não houve público presente. -----

-----2 - ASSUNTO – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA, REALIZADA NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2020-----

DELIBERAÇÃO NÚMERO: UM: -----

Presente pelo Senhor Presidente a ata número quarenta e cinco da reunião ordinária do órgão Executivo do dia vinte e dois de outubro de dois mil e vinte, que



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

Luísa

atempadamente foi distribuída com a comunicação da ordem de trabalhos, dispensando assim os eleitos a sua leitura. Nada havendo a acrescentar por parte dos presentes, concordaram com o seu conteúdo. -----

Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por **unanimidade** pelos Eleitos presentes. -----

-----3 - ASSUNTO – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA, REALIZADA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2020-----

DELIBERAÇÃO NÚMERO: DOIS: -----

Presente pelo Senhor Presidente a ata número quarenta e seis da reunião ordinária do órgão Executivo do dia dezoito de novembro de dois mil e vinte, que atempadamente foi distribuída com a comunicação da ordem de trabalhos, dispensando assim os eleitos a sua leitura. Nada havendo a acrescentar por parte dos presentes, concordaram com o seu conteúdo. -----

Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade pelos Eleitos presentes. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

-----1 - ASSUNTO – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS PROVISIONAIS, ORÇAMENTO E PPI PARA O ANO DE 2021. -----

DELIBERAÇÃO NÚMERO:UM: -----

Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, os documentos previsionais da Freguesia, constituídos pelo orçamento e PPI, para o ano de 2021. -----

Apresentado o seu conteúdo, e feitas as explicações das dúvidas suscitadas pelos Eleitos presentes, concordaram os mesmos com os documentos apresentados e submeter os mesmos a decisão (deliberação) da Assembleia de Freguesia. -----



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

Passada a votação nominal, foram os mesmos aprovados por **unanimidade**, pelos Eleitos presentes. -----

-----2 - ASSUNTO – APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2021. -----

DELIBERAÇÃO NÚMERO: DOIS: -----

Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, o mapa de Pessoal para o ano de 2021. -----

Apresentado o seu conteúdo, e feitas as explicações das dúvidas suscitadas pelos Eleitos presentes, concordaram os mesmos com o documento apresentado e submeter o mesmo a decisão (deliberação) da Assembleia de Freguesia. -----

Passada a votação nominal, foi o mesmo aprovado por unanimidade, pelos Eleitos presentes. -----

-----3 - ASSUNTO – APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA DESPESA PLURIANUAL. -----

DELIBERAÇÃO NÚMERO: TRÊS: -----

Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, a proposta referente à realização da despesa Plurianual, logo na faze do compromisso, com novos projetos de investimento, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira e outros procedimentos de aquisição de bens e serviços, que se prologuem por mais de um ano civil, independentemente da sua forma jurídica, estão sujeitos a autorização prévia por parte da Assembleia de Freguesia, isto pf.do disposto no artº 6/1-d), da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, também conhecida por (LCPA).-----

Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por **unanimidade** pelos Eleitos presentes. -----



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

[Handwritten signature]
Luísa

-----4 - ASSUNTO – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO PARA PAGAMENTO DO ABONO PARA FALHAS À FUNCIONÁRIA, FLORBELA DA SILVA LOUÇÃO GUSMÃO, TAL COMO A OUTRA FUNCIONÁRIA JÁ RECEBE O ABONO PARA FALHAS DESDE O MANDATO ANTERIOR A 2013/2017. -----

DELIBERAÇÃO NÚMERO: QUATRO: -----

Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, a proposta referente ao pagamento do abono para falhas à funcionária Florbela da Silva Loução Gusmão, considerando que a trabalhadora dentro das muitas funções diárias que desempenha, uma delas prende-se com a guarda e entrada de dinheiros resultante da cobrança de taxas e preços da Autarquia, sendo por isso naturalmente responsável por eles, tal como a funcionária Maria Madalena da Conceição Júlio Vieira, já recebe o abono para falhas desde o mandato anterior a 2013/2017;-----

Considerando que o legislador admite que estas pessoas para compensar eventuais enganos venham a receber o correspondente um abono para falhas;-----

Assim, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº 4/89, de 6 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 276/98, de 11 de setembro e pela Lei nº 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei do Orçamento do Estado, aplicável às autarquias locais, foi proposto que a trabalhadora Florbela da Silva Loução Gusmão passe a receber o respetivo suplemento remuneratório. -----

Após debatido o assunto, e feitas as explicações das dúvidas suscitadas pelos Eleitos presentes, concordaram os mesmos que a trabalhadora acima mencionada passe auferir o respetivo suplemento remuneratório, a partir de 01 de janeiro de 2021, presentemente no valor de 86,29€, cf a Portaria nº 1553-C/2008, de 31 de outubro. ----

Passada a votação nominal, foi mesmo aprovado por **unanimidade** pelos Eleitos presentes. -----



Buiça

**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

-----5 - ASSUNTO: APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA 8ª ALTERAÇÃO AO
ORÇAMENTO DO ANO DE 2020. -----

DELIBERAÇÃO NÚMERO: UM -----

Presente pelo Senhor presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das Amoreiras,
o mapa da oitava alteração ao orçamento do ano de 2020, que apresenta tanto nos
reforços como nas anulações o valor de mil e cem euros. (Doc. Anexo I) -----

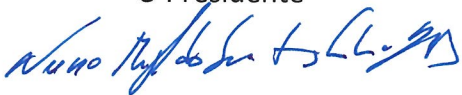
Explicado o conteúdo, e as dúvidas suscitadas pelos Eleitos presentes, concordaram os
mesmos com o mapa da terceira alteração orçamental. -----

Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos Eleitos
Presentes. -----

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram dezasseis horas e para
constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, pelo
Tesoureiro e por mim, João Pedro Guerreiro Costa Vilhena, Secretário, que a redigi e
subscrevo.-----

O Presidente


/ Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte/

O Secretário,


/João Pedro Guerreiro Costa Vilhena/



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

A handwritten signature in blue ink, located in the top right corner of the page.

O Tesoureiro,

Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro
/Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro/